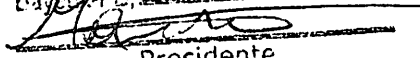


CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO

Bayeux/PB, 09/06/2022

Presidente

Requerimento nº 352/2022

Autor: Vereadora Ró de Dedeta

Ementa: Requer que seja consignado “Voto de Aplausos” ao esportista João Vitor da Silva Melo.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 116, combinado com o art. 119, inciso V da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja consignado em ata dos trabalhos “Voto de Aplausos” ao esportista João Vitor da Silva Melo, pelas relevantes e notáveis conquistas trazidas à cidade de Bayeux por meio do esporte Taekwondo.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem a finalidade de reconhecer de público as relevantes e notáveis conquistas do esportista João Vitor da Silva Melo, é um exemplo de profissionalismo, dedicação e seriedade no Taekwondo, esporte que atua desde os 8 anos, com 12 anos conquistou faixa preta, com 14 anos entrou para a seleção brasileira, ficando por 2 anos seguidos, estuda no Dávila Lins, atualmente com 20 anos e residente da Rua Plácido de Oliveira no bairro da Imaculada.

No presente momento dispõe das seguintes conquistas:

- 2x Atleta da Seleção Brasileira
- 3x atleta da Seleção Paraibana
- 3x Campeão do Paraibano
- 1x Campeão da Seletiva Estudantil
- 5x Campeão do Open Nordeste
- 2x Copa do Brasil (Bronze e Prata)
- 1x Bronze no Brasileiro

Portanto, de forma meritória apresento este “Voto de Aplausos”, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação desta propositura, haja vista o mérito e orgulho trazido para a cidade de Bayeux.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.


Ró de Dedeta
Vereadora (PL)